



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 525/2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 138/2017.

Em 23 de agosto de 2.017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 121/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 138/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 049

AUTÓGRAFO Nº 121/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 138/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2.017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 138/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2.016 - Lei Orçamentária de 2.017, na Lei nº 6.232/2.016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.017 e na Lei nº 5.733/2.013 - Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.01.00 Ficha nº 52 Fonte: 01 10.000,00

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 64 Fonte: 01 10.000,00

DE:

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 77 Fonte: 01 4.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 78 Fonte: 01 4.000,00

DE:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 130 Fonte: 01 35.000,00

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 131 Fonte: 01 10.000,00

Handwritten signature

F.B.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 050

PARA:

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1108	Fonte:	01	35.000,00
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1109	Fonte:	01	10.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	186	Fonte:	01	31.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	345	Fonte:	05	8.000,00
02.09.03	08.243.0009.2.028	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	361	Fonte:	01	8.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	187	Fonte:	01	30.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	190	Fonte:	01	1.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	274	Fonte:	05	8.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	197	Fonte:	01	8.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	426	Fonte:	05	261.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	488	Fonte:	05	90.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	443	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	447	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	466	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	487	Fonte:	01	220.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	555	Fonte:	05	50.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	598	Fonte:	05	40.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	788	Fonte:	02	652.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	658	Fonte:	02	2.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	751	Fonte:	01	650.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	925	Fonte:	01	68.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	924	Fonte:	01	65.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	953	Fonte:	01	3.000,00

PM.

F.B.

322 Pi



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 051

DE:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.36.00	Ficha nº	890	Fonte:	01	1.260,00
02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.36.00	Ficha nº	890	Fonte:	01	20.000,00

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 4.4.90.52.00	Ficha nº	894	Fonte:	01	1.260,00
02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	891	Fonte:	01	20.000,00

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	60	Fonte:	01	100.000,00
----------	----------------------------------	----------	----	--------	----	------------

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098 / 3.3.90.33.00	Ficha nº	32	Fonte:	01	20.000,00
----------	----------------------------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	49	Fonte:	01	30.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157 / 3.3.90.36.00	Ficha nº	59	Fonte:	01	50.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	193	Fonte:	01	11.200,00
----------	----------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006 / 3.3.90.36.00	Ficha nº	192	Fonte:	01	10.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.163 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	352	Fonte:	01	1.200,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103 / 3.3.90.36.00	Ficha nº	417	Fonte:	01	40.000,00
----------	----------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	397	Fonte:	01	40.000,00
----------	----------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137 / 3.3.90.36.00	Ficha nº	635	Fonte:	01	20.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	638	Fonte:	01	30.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.3.90.36.00	Ficha nº	765	Fonte:	01	10.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	768	Fonte:	01	60.000,00
----------	----------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

YB.

F.B.

ZZA X



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº **052**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0033.1.054	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	903	Fonte:	01	70.000,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	908	Fonte:	01	278.500,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	921	Fonte:	01	3.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	907	Fonte:	01	278.500,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	920	Fonte:	01	70.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	922	Fonte:	01	3.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	463	Fonte:	01	50.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	448	Fonte:	01	50.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.